



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de fevereiro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:

32/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da passagem livre à direita em semáforos no Município de Sorocaba, permitindo que veículos realizem conversões à direita mesmo com o sinal vermelho, desde que respeitadas as normas de segurança e a prioridade de passagem de pedestres.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

LUIS FERNANDO MARTINS GROHS
PROCURADOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360034003300340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360034003300340032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em 05/02/2025 14:41

Checksum: **636DA31D70F579ACBF2B81F3B1E0CE5EDCC3338B6171761497774C308F3FADDF**

